

Ata da 214ª (ducentésima décima quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022 às 8h00 na Central dos Conselhos situado à Rua Gentil de Matos, 415, Bairro Tibira. Estavam presentes os conselheiros: Christiane Fernandes Costa, Valdir dos Reis Gonçalves, Janete Ribeiro da Silva, Ana Elisa Duarte, Mário Campos, Maria Luzia Pereira Mariz. A presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos em seguida os conselheiros da sociedade civil reclamaram dos acontecimentos da subsecretaria no sumiço de documentos, a conselheira Christiane sugeriu que deveríamos pedir alguém responsável pelos planos para alinhar as questões das datas de recebimento, de protocolos, datas de pagamento, períodos de entrega e último pagamento do ano. A Presidente nos repassou que o contador do Projeto Semear a procurou para saber a respeito dos pagamentos dos projetos, Janete informou que como estão todos desatualizados e sugeriu que o mesmo devesse atualizar valores e planos, informou ainda que as guias de pagamento de INSS podem ser pagas separadas, portanto será exigida se for o caso.. A Presidente nos informou também que será convidado o Sr. Luiz do ITEVA (Instituto Tecnológico e Vocacional Avançado) para passar explicações sobre o link de prestação de contas. Recebemos e-mail da Vale informando que para pleitear o recurso será necessário alguns documentos tais como: Plano de Ação que contemple 2023, documento atualizado, assinado pelo Presidente do Conselho, idealmente aprovado em plenária, registrado em ata do conselho, ações prioritizadas pelo que contemplem 2023, considerando que os recursos repassados em 2022 serão aplicados no próximo ano, quando o plano for plurianual, necessário que o conselho especifique, via ofício, as ações ainda não executadas até 2022, o documento deve ser detalhada com objetivos, metas, previsão de despesas e receitas, referentes a respectiva política da criança do adolescente e ou idoso, considerando a abrangência em 2023, dados atualizados de todos conselheiros, o Plano de Ação foi colocado em plenária e aprovado por unanimidade e será enviado o quanto antes, lembrando que não foi enviado antes por estarmos todos empenhados no diagnóstico. Recebemos ofício do Sr. Estevão Augusto Verçoca renunciando de modo irratável de sua permanência no conselho, será enviado ofício pedindo substituição. Mudando a pauta depois de análise de documentação do pedido de inscrição pela comissão do Curvelo Esporte Clube, o pedido foi indeferido por vários motivos; Não está previsto em seu estatuto a prestação de serviços com finalidades pública, bem como em caso de dissolução da entidade, deverá transferir seu patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, e que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, comprovação de no mínimo um ano de existência dentre outros. Em comum acordo serão excluídos do grupo de whatsapp os conselheiros que pediram renuncia e que não comparecem as reuniões será enviado ofício pedindo novas indicações. Não havendo nada mais a tratar, eu Gislaine de Matos Santos, secretária do Conselho, redigi a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ana Elisa Ventura Duarte Ana Elisa Ventura Duarte

Christiane Fernandes Costa Christiane Fernandes Costa

Janete Ribeiro da Silva Janete Ribeiro da Silva

Mário Campos Mário Campos

Valdir dos Reis Gonçalves Valdir dos Reis Gonçalves

Gislaine de Matos Santos Gislaine

Maria Luzia Pereira Mariz Maria Luzia Pereira Mariz